



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 390/2016

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper, por necessidade de serviço e falta de servidor, o período de gozo de férias da servidora **MICHELE FABRICIO DE SOUZA**, de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, sendo o mesmo remarcado para o período de 12 a 16 de setembro de 2016.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2016.


LEILA DE SENA CAVALCANTE

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro em Exercício